**PROJETO DE LEI Nº 7542 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GENI DE SOUZA SILVA (\*1933 + 2016).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA GENI DE SOUZA SILVA, a atual Rua “L”, que tem início no entroncamento das Ruas José Marchetti, Nelson Batista Alves e Sete Lagoas, e término no entroncamento das Ruas Sílvio de Castro e José Vicente Silvério, no bairro Jardim São João.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |